

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 4646550857**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.033.749/0001-45, com sede na Praça Vicente Molinari, 357, Cep: 11.250-294, Centro, Bertioga/SP, neste ato representada pelo Sr. **Jean Victor Santos Fonsenca**, inscrito no CPF sob nº **464.655.508-57**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 098/2021, celebrado em 08 de fevereiro de 2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada para Xerografia Colorida (Cópias E Impressões), Encadernação, Plastificação e Impressão Digital, Monocromáticas, em Pequenos e Grandes Formatos, Carimbos e Faixas, em atendimento ao **Hospital Municipal de Bertioga/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando

seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

Parágrafo Segundo – *A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias iniciando-se em 01 de maio de 2025, e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 01/05/2025 14:30:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Jean Victor Santos Fonseca
CPF: ***.655.508-**
Data: 07/05/2025 10:57:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 4646550857

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Matheus Ryan Barrichello Lopes
CPF: ***.144.658-**
Data: 07/05/2025 11:06:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 28/04/2025 16:57:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8FF5D-23LYY-Y3CLY-B3JH5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 28/04/2025 16:57 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
dTCggmvTQzYRWVJmOWxM/wUAc/Ajb64cmajZvl9+FQc=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/05/2025 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.19.75	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
XQzrqPllk8eyVWK9B/tOqOzxVYp0TO7k6zEzmYWYMcw=	
SHA-256	

- ✓ Jean Victor Santos Fonseca (CPF ***.655.508-**) em 07/05/2025 10:57 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.68.167.189	Lat: -23,832166 Long: -46,134067
	Precisão: 17152 (metros)
Autenticação	graficainterprint@gmail.com
Email verificado	
zdDB6feUdPZ9nHXu6sQS6zHGw9WzzBccCCXeikprOos=	
SHA-256	

- ✓ Matheus Ryan Barrichello Lopes (CPF ***.144.658-**) em 07/05/2025 11:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.68.167.189	Lat: -23,842339 Long: -46,138893
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	matheus.barrichello10@gmail.com
Email verificado	
Y6dl5qO1r8z1NxxwqVErPKwwdRYmq54GYcV6dNKDeY+4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8FF5D-23LYY-Y3CLY-B3JH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857	CNPJ: 37.033.749/0001-45
OBJETO DO CONTRATO: Xerografia Colorida (Cópias E Impressões), Encadernação, Plastificação E Impressão Digital, Monocromáticas, Em Pequenos E Grandes Formatos, Carimbos E Faixas.	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 098/2021, firmado entre o PRESTADOR JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857 e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 01 de maio de 2025 do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> ☒ Prorrogação da vigência por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, a partir de 01 de maio de 2025. Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 25/04/2025 09:30:06 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:54:59 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AS93Q-CR554-5M3JU-3VJ7T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 25/04/2025 09:30 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
SdqtrsAHFXD9DTj8r46H2odQEWcxMcWfRojEIMzP5VU=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
lifXnAlgVDkuh7znhEBkO9WeTpTrvh+mD8bkTdX4U34=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AS93Q-CR554-5M3JU-3VJ7T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857
CNPJ: 37.033.749/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:14 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **E2D1.4A13.CFF6.665A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.033.749/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040750033-04

Data e hora da emissão 23/04/2025 16:55:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901 - CEP 11250-117 - CENTRO - FONE (13) 3319-8000

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N° 581846/2025

CRC **211143** Crc Original: **211143** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **JEAN VICTOR SANTOS FONSECA**
CNPJ / CPF **37.033.749/0001-45**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **11250-294 - PRAÇA VICENTE MOLINARI, 357**
Bairro **CENTRO** Cidade **BERTIOGA** Estado **SP**

Data da Expedição: 25/04/2025

Validade: 90 dias

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link "**<http://tributosweb.bertioga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert>**".

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertioga, 25 de abril de 2025

Chave validação: TKWUA-LTWZJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.033.749/0001-45
Razão Social: JEAN VICTOR SANTOS FONSECA46465550857
Endereço: PC VICENTE MOLINARI / CENTRO / BERTIOGA / SP / 11250-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502245489944806

Informação obtida em 23/04/2025 17:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.033.749/0001-45

Certidão nº: 22531867/2025

Expedição: 23/04/2025, às 17:01:45

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.033.749/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.